



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência  
Gabinete

**OFÍCIO SEI Nº 179/2026/PRES-INSS**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Secretaria de Comissões  
Secretaria-Geral da Mesa  
Senado Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Ofício SEI nº 1891/2026/MPS - Requerimento nº 3115/2026 - CPMI INSS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 335014.059529/2026-11.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 3115/2026-CPMI INSS, apresentado pelo Senhor Deputado Alfredo Gaspar à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.
2. Conforme o Despacho nº 24434987 da Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios, foi respondido o atendimento ao **item 3** do referido ofício, por meio do Anexo I - Relatório de Pendências de Contratos por Instituição Financeira (24456888), extraído do Sistema e-Consignado, em 5/3/2026. O documento contém a quantidade total de contratos, bem como o percentual e o quantitativo de contratos pendentes, por instituição financeira. Consta, ainda, a resposta ao **item 4**, nos termos solicitado.
3. No que se refere aos **itens 1 e 2**, a Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN solicita a **prorrogação do prazo até 13/3/2026**, a fim de possibilitar o pleno atendimento das demandas.
4. Em resposta ao **item 5** do Ofício referenciado, encaminha-se, em anexo, o Processo SEI nº 35014.432635/2025-64, contendo a documentação relativa ao pedido de exoneração da Diretora de Tecnologia da Informação do INSS, formulado pelo Presidente do INSS ao Ministério da Previdência Social.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Anexos: I - Despacho da Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios (24434987).  
II - Anexo I - Relatório de Pendência de Contrato por IF ( 24456888).  
III - Dossiê do Pedido de exoneração da Diretora.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 10/03/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24471749** e o código CRC **F59D6FDE**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.  
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: [pres@inss.gov.br](mailto:pres@inss.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.059529/2026-11

SEI nº 24471749